DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE BORBOREMA 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Borborema, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Borborema poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.borborema.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Borborema
CNPJ 46.737.219/0001-79
Praça José Augusto Perotta
Telefone: (16) 3266-9200
Site: www.borborema.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Câmara Municipal de Borborema
CNPJ 72.917.214/0001-38
R Stélio Loureiro Machado, 27
Telefone: (16) 3266-1368
Site: www.camaraborborema.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Borborema garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.borborema.sp.gov.br

Compilado e também disponível emwww.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

PODER EXECUTIVO DE BORBOREMA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO NO 5.223, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018.

Nomeia a Comissão Permanente de Licitações do Município de Borborema, e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado do São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que dispõe o art. 51, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 – Lei das Licitações.

D E C R E T A

Art. 1º. Fica nomeada a Comissão Permanente de Licitações, para processamento e julgamento de Processos de Licitações da Prefeitura do Município de Borborema no exercício de 2018, que será composta dos seguintes membros:

Efetivos:

Alexandre Matheus RG nº 37.017.743-5 CPF nº 056.044.758-23

Jamerson Cícero Amâncio da Silva RG nº 41.674.763-2

CPF nº 353.635.708-31

Anderson Aparecido Penitente RG nº 48.918.235-5

CPF nº 417.337.278-76

Suplentes:

Douglas Florisvaldo Raimundo da Silva RG nº 41.786.746-3

CPF nº 335.835.078-94

Ivan Sérgio Cânfora Junior RG nº 24.443.939-4

CPF nº 186.436.318-50

Janieli Aparecida Silveira RG nº 41.675.137-4

CPF nº 335.150.988-01

§ 1º. Fica indicado para exercer a função de Presidente da Comissão, o Sr. Alexandre Matheus.

§ 2º. Os membros suplentes deverão substituir, pela ordem, os efetivos nas suas ausências e impedimentos.

Art. 2o. As atividades dos membros da Comissão serão consideradas serviços relevantes ao poder público, para todos os efeitos.

Art. 3o. Revoga-se, na íntegra, o Decreto nº 4.937, de 06 de janeiro de 2017.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 26 de fevereiro de 2018.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

VINÍCIUS VINTECINCO MARTINS CARVALHO

Assessor Administrativo

DECRETO NO 5.224, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018.

Nomeia os membros da comissão para elaboração e condução dos processos de pregão para a aquisição de bens e prestação de serviços comuns do Município de Borborema, e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado do São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que dispõe o Decreto nº 4.134, de 10 de junho de 2013.

D E C R E T A

Art. 1º. Fica nomeada a Comissão para elaboração e condução dos processos de Pregão para a aquisição de bens e prestação de serviços comuns no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Borborema, que será composta dos seguintes membros:

I - Pregoeiros:

Titular: Alexandre Matheus RG nº 37.017.743-5

CPF nº 056.044.758-23

Suplente: Jamerson Cícero Amâncio da Silva RG nº 41.674.763-2

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

CPF nº 353.635.708-31

II – Equipe de Apoio:

Janieli Aparecida Silveira RG nº 41.675.137-4

CPF nº 335.150.988-01

Anderson Aparecido Penitente RG nº 48.918.235-5

CPF nº 417.337.278-76

Angelica Mellhado Matheus RG nº 46.297.189-2

CPF nº 368.558.848-65

Lenon de Pauli RG nº 46.634.548-3 CPF nº 361.728.668-26

Daiane Ferreira da Cunha RG nº 41.786.492-9

CPF nº 368.218.798-77

Ana Paula de Freitas Yoshioka RG nº 41.786.833-9

CPF nº 313.724.048-48

Ednei Alves de Oliveira RG nº 29.569.541-9

CPF nº 381.955.788-10

Emerson Alencar Martins Betim RG nº 20.004.047

CPF nº 120.904.278-92

Willian Ferreira da Silva RG nº 41.674.995-1

CPF nº 347.603.038-55

Vinícius Vintecinco M. Carvalho RG nº 41.674.992-6

CPF nº 344.101.458-86

Mônica de Mello Cardili RG nº 14.139.576

CPF nº 094.019.028-10

Rodrigo Aparecido Turatti RG nº 32.208.661-9

CPF nº 222.408.328-94

Cristina Dalbello de Lima RG nº 41.575.537-2

CPF nº 297.883.328-97

Sumaya R.P. Pegorin A. Fernandes RG nº 15.724.513-5

CPF nº 163.936.388-26

Moacir Donizete Bertolo RG nº 17.358.445-7

CPF nº 057.179.618-47

Art. 2º. As atividades dos membros da Comissão de que trata este Decreto serão consideradas serviços relevantes ao poder público, para todos os efeitos.

Art. 3º. Revoga-se, na íntegra, o Decreto nº 4.938, de 06 de janeiro de 2017.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 26 de fevereiro de 2018.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

VINÍCIUS VINTECINCO MARTINS CARVALHO

Assessor Administrativo